



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 176/2024/CA-EBSEERH

Brasília, 11 de abril de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de abril de 2024, às 09:00 horas, de forma híbrida, com participação presencial, na Sala da Presidência, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), e em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que dispõe o art. 42, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração (CA): Adalton Rocha de Matos, representante do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Conselho; Gilvana Ponte Linhares da Silva, representante do MEC; Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Milton de Arruda Martins, membro independente indicado pelo Ministério da Saúde (MS); Lena Vânia Carneiro Peres, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh.

III. REGISTRO DE PRESENCAS Adriano Augusto de Souza, Auditor-Geral; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Rômulo Lourenzatto Prudêncio, Supervisor de Contratos de Gestão, da Vice-Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.006648/2024-74: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial com a Universidade Federal do Tocantins.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.006648/2024-74. A Vice-Presidência (VP) apresentou a proposta de celebração do **1º (primeiro) Termo Aditivo (TA) ao Contrato de Gestão Especial com a Universidade Federal do Tocantins (UFT)**, tendo por **objetos**: a) sub-rogação total do Contrato de Gestão Gratuita nº 08/2015, para transferência da UFT para a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) de todos os direitos e obrigações dele decorrentes; e b) alteração da redação do parágrafo único da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão Gratuita nº 08/2015. Informou-se que, no documento, além da referência ao Contrato de Gestão firmado entre a Ebserh e a UFT, objeto da presente proposta de TA, há menção aos seguintes pontos que compõem a contextualização da matéria: Lei

Complementar do Estado do Tocantins nº 87/2013, que autorizou a doação do Hospital de Doenças Tropicais (HDT), localizado em Araguaína/TO, para a UFT; Convênio nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, em que consta a doação do HDT para a UFT, mediante adimplemento de condicionantes; a Lei Federal nº 13.856/2019, pela qual a UFNT, com sede em Araguaína/TO, foi desmembrada da UFT. Desse modo, no que tange à alteração do parágrafo único da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão Gratuita nº 08/2015, prevê-se que passe a vigorar com a seguinte redação: 'O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo'. Ressaltou-se, por fim, que em decorrência da Lei nº 13.856/2019, a tutoria da UFNT pela UFT se encerra em 17 de abril de 2024, motivo pelo qual fez-se necessário convocar reunião extraordinária do Conselho de Administração.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 1º (primeiro) TA ao Contrato de Gestão Especial firmado com a UFT, conforme objetos supradescritos. Editada a Resolução nº 238/2024 do CA, referente a esta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do CA participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ADALTON ROCHA DE MATOS

Presidente

MEC

GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA

MEC

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

MILTON DE ARRUDA MARTINS

MS (membro independente)

LENA VÂNIA CARNEIRO PERES

MGI

NATALINO SALGADO FILHO

Andifes

ALAILSON ROCHA SANTANA

Empregados Ebserh

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lena Vania Carneiro Peres, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvana Ponte Linhares da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 22/04/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Conselheiro(a)**, em 22/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Arruda Martins, Conselheiro(a)**, em 24/04/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 24/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 29/04/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38336496** e o código CRC **CD378231**.

Referência: Processo nº 23477.010871/2024-16 SEI nº 38336496